



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 12.876/2024/CDM

Ref.: Processo nº **1.135.294**

Belo Horizonte, 15 de julho de 2024.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº **495/2024**, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº **1.135.294**.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

Ilmo. Sr.
Weverson Henrique de Souza
Pregoeiro, na época
Rua 8, 36, Centro
ORIZÂNIA - MG
CEP: 36.828-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 495/2024

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 435 da Resolução TCEMG-24/2023, a quitação no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), em 02/07/2024, referente à **multa** imposta na decisão da Segunda Câmara de 17/10/2023, publicada no “DOC” de 29/11/2023, nos termos do Acórdão (peça 25), relativa aos autos de nº **1.135.294** - Auditoria, pelo Sr. **Weverson Henrique de Souza**, CPF: 051.876.976-33, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado (peça 48). É o que consta dos referidos autos. Eu, Simara Maria Antunes Vieira, TC 01118-2, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 15 do mês de julho de 2024. E eu, Wagner Roberto Barbosa, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa, a subscrevo.